CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA Nº 01/2026 – Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, com base nas Publicações dos Decretos nº 29237/2025 e nº 29237/2025, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Eliane Campanholo Suzuki, Paulino Schimalski, Nelcy Maria Camargo Turman, Anderson Drobiniewski Sossela, Suzana Luzia Kossoski, Sueli Felizardo Paraná, registra-se a ausência do membro titular Anderson Carlos dos Santos que informou que está em férias e em sua substituição se fez presente a suplente Eliane Campanholo Suzuki, e ainda não pode comparecer a titular Claudia Regina Hoffmann Jankovski e em substituição compareceu a suplente Neucy Maria Camargo Turman, e ainda contou com a presença dos senhores Altair Euko, Diretor Presidente, Sabrina Ferreira, Vilson Martins e Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira, Diretores do Instituto. O Presidente do Conselho de Administração, Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: **Assunto 1 – Pró Gestão -** O Diretor Presidente Altair atualizou as informações sobre a situação da Certificação do Pró Gestão Nivel II, onde foi constatado a insuficiência da estrutura da Unidade do Controle Interno Municipal, informando ainda que o processo de substituição do servidor aposentado F. S. F. P. está em andamento, segundo informações do Sr. Prefeito Municipal**. Assunto 2 – Apresentação do Adendo à Política Anual de Investimentos do Exercício de 2026 -** O senhor Elieser Silva, representante da Empresa AMX **-** trouxe para discussão a necessidade de alteração da Política de Investimentos para o ano 2026, a qual foi aprovada no final do ano de 2025, isto por que houve a aprovação da Resolução CMN nº 5272/2025, que alterou a Resolução 4963/2021 que foi a base da Política já aprovada. A forma de alteração da PI 2026 está sendo sugerida em forma de Adendo, que introduz as alterações apresentadas para adequar-se à nova regra. De acordo com o disposto na Resolução nº 5272/2025, o RPPS que não possui "Pró Gestão" ou somente o "Pró Gestão Nível I", tem até 2 anos para adequar seus fundos de investimentos e aplica-los somente em Renda Fixa e Títulos do Governo, a nova Política de Investimentos (parte integrante desta Ata) foi proposta, sendo aprovada de forma unanime pelos conselheiros. **Assunto 3 – Análise do reajuste regulamentar das FGs da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 9º, §2º da Lei nº 4463/2025 –** O Diretor Presidente, Sr. Altair trouxe o assunto para análise do Conselho de Administração, conforme o disposto no §2 do Art. 9º da Lei nº 4463/2025:

"Art. 9º - (...).

§ 2 – Os valores das Funções Gratificadas previstos neste artigo e descritas no Anexo I, serão alteradas conforme a necessidade da Autarquia ***e atualizados no***

*A via original assinada, encontra-se disponível na Sede do Instituto LAPAPREVI.

mês de janeiro de cada ano com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) do exercício anterior*. O cálculo será submetido pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração para autorização e após o(a) Diretor(a) Presidente emite e publica Portaria com os novos valores que serão vigentes para os próximos 12 meses*."

Porém, a atualização dos valores considera o período em que a Estrutura vigorava sob a luz de uma Lei que foi revogada. A Nova Estrutura do LAPAPREVI foi criada recentemente pela Lei nº 4463, de 03 de Outubro de 2025, e tendo em vista que o índice sugerido foi baseado entre janeiro a dezembro de 2025, os conselheiros, de forma unanime, concordaram em encaminhar o assunto para análise técnica, seja ela jurídica ou financeira, para que o tema possa retornar com o Parecer/Análise Instrutório, e só então, passar por análise e votação deste Conselho. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Robson lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Suzana Luzia Kossoski

Sueli Felizardo Paraná

Anderson Drobiniewski Sossela

Eliane Campanholo Suzuki

Nelcy Maria Camargo Turman

Paulino Schimalski

*A via original assinada, encontra-se disponível na Sede do Instituto LAPAPREVI.